



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 107/2020

DATA: 14-04-2020

SÚMULA: Concede o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

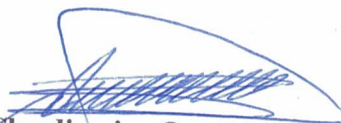
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de abril de 2020, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
123486/1	Adrielli Camargo da Silva	Agente Comunitário de Saúde	05%
123487/1	Barbara Karine Zeni	Agente de Administração	05%
123490/1	Maria Rosa Manica	Zeladora	05%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 14 de abril de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>51</u> Data: <u>15/04/20</u> - Edição: <u>1390</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____